



Cart – Centro de Actividades Recreativas Taipense
Loteamento do Pinhel, Rua Eduardo Leite Faria Machado
Apart. 4031 – geral@cart.pt – Fax: 253 576 534
4805-078 Caldas das Taipas

Nota à comunicação social.

A direcção do CART reuniu na sequência da notificação pela FPP da decisão proferida de improcedência do protesto interposto ao Jogo OC Barcelos "B" x CART/Superinertes, em consequência do que deliberou:

1º- Transmitir que o CART continua plenamente convicto da razão que lhe assiste, isto é, os jogadores que alinharam pela equipa A do OCB contra o SL Benfica ao alinharem, no dia seguinte, pela equipa B do OCB contra o CART, não cumpriram o intervalo de 48 horas expressamente consignado regulamentarmente no art. 36º-A 14) do R.G.H.P., com as consequências regulamentares que tal irregularidade deveria acarretar para o OCB e, infelizmente, para os dois jogadores em causa;

2º- Transmitir que o CART não esperava, nem espera, das instâncias federativas da patinagem portuguesa (Conselho de Disciplina e Conselho de Justiça) que apreciaram o protesto sumariamente decidindo conforme o que já havia sido decidido e irão agora apreciar o recurso que o CART vai interpor, decisões contraditórias aos pareceres já anteriormente emanados por estes mesmos órgãos a este propósito e congruentes com a informação, que o CART considera errada, sobre o intervalo necessário para utilização de jogadores da equipa A na equipa B, veiculada pela FPP ao OCB e que, possivelmente, terá induzido o OCB a esta atuação irregular.

3º- Porém, toda esta tramitação que o CART tem, isolada e muito onerosamente, de esgotar é necessária para, depois, poder reportar esta deplorável situação a quem superintende todos os órgãos federativos e, posteriormente e se necessário, recorrer externamente.

4º- Tem o CART consciência das implicações que uma decisão das instâncias federativas conforme ao que vem estatuído no artigo 36º-A 14) do R.G.H.P. poderia acarretar nos campeonatos nacionais da 1ª divisão, da 3ª divisão e sub 20, mas tem sobretudo consciência de estar a pugnar pela verdade desportiva dum campeonato nacional da 3ª divisão disputado e vencido, anti regulamentarmente mas legitimado pela hermenêutica, em parte por atletas de 1ª divisão e espera que todos aqueles a quem incumbia zelar por essa verdade, pelos interesses dos jovens atletas genuinamente "B" e pelo cumprimento das disposições regulamentares saibam, oportunamente, tirar as respetivas ilações.

O Presidente da Direcção:

